



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO  
OFICIAL, ED. 12 DE  
Fevereiro a 20/07/06  
g. B.  
Arquivo da Prefeitura Municipal

LEI Nº 1.452/2006

**SÚMULA:** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DAR A SEGUINTE DENOMINAÇÃO À CRECHE DO BAIRRO BOA NOVA: PAULO PIRES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

- Art. 1.º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação de **Paulo Pires Pereira** à creche que será construída no Bairro Boa Nova.
- Art. 2.º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 18 de abril de 2006.

**MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**